



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2023-DC/PMC  
Processo Administrativo nº 038/2022-PMC

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

De acordo com Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPIU**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPIU**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA**, Senhor **EDIVALDO DA SILVA SSUNÇÃO**, RG nº 70729796-6 - SSP/MA, CPF nº 805.297.203-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na **Rua Santo Antonio, nº S/N, Bairro Santo Antonio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, RG nº 0209262020020, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente 1º Termo Aditivo referente ao **Contrato Administrativo** para a Contratação de empresa especializada para **prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**, decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 038/2022-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** para a Contratação de empresa especializada para **prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**, de interesse da **Secretária Municipal de Infraestrutura**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 31/12/2024**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o **4º Termo Aditivo de Prazo**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.

*Edvaldo de Silva*  
Assinado




**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC**



5.1. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 26 de abril de 2024.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

  
**EDIVALDO DA SILVA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
**WELLINGTON DE SOUSA COSTA**  
Representante Legal da **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:	
Nome: 	Nome: 
CPF: 021.170.603-07	CPF: 061.147.893-50